

Lei Nº 115

Autoriza Abertura de Crédito
Especial de NCr\$ 260,00

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e
Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial para pagamento de despesas com
serviço para campanha de novos eleitores no Município

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º,
fica aberto um Crédito especial de NCr\$ 260,00 (duzentos
e sessenta cruzeiros novos).

Art. 3º - Derogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 8 de Junho de 1967

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troys
Alfonso Troys

O Secretário

Guilherme C. S. Engelmann
Guilherme C. S. Engelmann

Lei sancionada em 14-6-67.